



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº. 019/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande,
no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Subsecretário Municipal de Saúde **Luiz Antônio Vitório Soares** – DNS 2, para exercer interinamente a função de Secretário Municipal de Saúde – DNS 1, sem prejuízo de suas respectivas funções com efeitos financeiros e atribuições referentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos três Poderes, em
Várzea Grande - MT, 10 de março de 2016.



Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 4.095 de 03 de setembro de 2015.

Considerando o Decreto Municipal nº10 de 12 de fevereiro de 2016, que nomeou a Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2016/2017.

Considerando a Deliberação do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Extraordinária nº. 239, realizada no dia 08 de março de 2016.

Resolve:

Art.1º – Nomear a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande para o biênio 2016/2017.

Presidente: Leandro Fábio Momente

Vice-Presidente: Katlin Oliveira Calmon

Secretária: Diane Maria de Almeida Mendes

Secretária Executiva: Helenita Maria Dall'Oglio Mocolini

Art.2º – Nomear a Diretoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande para o biênio 2016/2017.

Presidente: Paulo Gonçalves da Silva

Tesoureiro: Douglas Ferreira de Souza

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-mt, 08 de março de 2016.

LEANDRO FABIO MOMENTE

Presidente do Conselho Municipal de

Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 43/2016

Dispõe sobre a nomeação da servidora VÂNIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO para responder interinamente pelo cargo de Diretora Administrativa e Financeira do PREVIVAG.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear para responder interinamente, a partir de 11/03/2016, a servidora VÂNIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO pelo cargo de Diretora Administrativa e Financeira, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2016.

Várzea Grande, 10 de março de 2016.

TEREZINHA J. R. MILANI

Presidente

PORTARIA Nº 103/SAD/2016

APLICA a penalidade de REPREENSÃO a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.164/1991;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 004/2015 instaurado para apurar a conduta funcional da servidora **Odete Araújo de Almeida**, de acordo com a Portaria nº 049/CPSPAD/SAD/2015, ainda o que consta na Portaria nº 286/CPSPAD/SAD/2016;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares e,

CONSIDERANDO o Julgamento Final desta autoridade instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de **REPREENSÃO** à servidora **ODETE ARAÚJO DE ALMEIDA**, Professora Nível Médio – 25 horas, Classe C, Nível 08, na função de Diretora da EMEB Professor Oscar da Costa Ribeiro, matrícula 37510, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, baseada no Art. 137, inciso I, da Lei Municipal nº 1.164/1991, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de março de 2016.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

ATO Nº178/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Enedil Ana Mendes da Silva, no cargo em comissão de Superintendente de Gestão das Unidades de Saúde – DNS 3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/03/2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de março de 2016.

Luiz Antônio Vitório Soares Subsecretário Municipal de Saúde	Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal
---	---

PORTARIA Nº. 019/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Subsecretário Municipal de Saúde **Luiz Antônio Vitório Soares**– DNS 2, para exercer interinamente a função de Secretário Municipal de Saúde – DNS 1, sem prejuízo de suas respectivas funções com efeitos financeiros e atribuições referentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos três Poderes, em Várzea Grande - MT, 10 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal
